



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0012-71, com sede na Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175-350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Izabel Maria de Queiroz**, brasileira, casada, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.774.084 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 130.214.128-74, com endereço comercial na Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175-350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR, o Contrato nº 041/2019 – Pregão Presencial 124/2018 - Processo Administrativo nº 11.587/2018**, para continuidade na prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de **25 de fevereiro de 2020**.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica acrescido a quantidade de cada item do contrato, como segue: **Lote 01** sendo: **Item 01**, com a quantidade de 108 para 132 e **Item 02**, com a quantidade de 744 para 924; e **Lote 03**, sendo: **Item 01**, com a quantidade de 588 para 732, **Item 02**, com a quantidade de 588 para 732, **Item 03**, com a quantidade de 588 para 732 e **Item 04**, com a quantidade de 3.756 para 4.695;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

CLAUSULA TERCEIRA: Fica acrescido com reajuste de 4,3% sob índice acumulado de IPCA/IBGE, como segue: **Lote 01**, com valor total de R\$ 206.385,96 (Duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo: **Item 01**, com o valor unitário de R\$ 468,38 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 61.826,16 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e **Item 02**, com o valor unitário de R\$ 156,45 (Cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 144.559,80 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); e **Lote 03**, com valor total de R\$ 191.679,21 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo: **Item 01**, com o valor unitário de R\$ 180,77 (Cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 132.323,64 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), **Item 02**, com o valor unitário de R\$ 10,43 (Dez reais), totalizando o valor de R\$ 7.634,76 (Sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), **Item 03**, com o valor unitário de R\$ 10,43 (Dez reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 7.634,76 (Sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e **Item 04**, com o valor unitário de R\$ 9,39 (Nove reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 44.086,05 (Quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinco centavos), tendo este aditamento o valor total de R\$ 398.065,17 (Trezentos e noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 268 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00 – Ficha 265 – RECURSO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Izabel Maria de Queiroz
RG Nº: 20.774.084 – SSP/SP
CPF/MF Nº: 130.214.128-74

Testemunhas:

Henrique Barsoni
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2018

Processo Administrativo nº 11.587/2018

Contrato nº 041/2019 - 1º Aditamento.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de fevereiro 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, CEP: 13.910-025, Jaguariúna – SP.

E-mail institucional: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) - 3867.9757

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Izabel Maria de Queiroz

Cargo: Coordenadora Comercial

CPF: 130.214.128-74

RG: 20.774.084 – SSP/SP

Data de Nascimento: 14/05/1972

Endereço comercial completo: Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175-350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: izabel.queiroz@airliquide.com

E-mail pessoal: izabel.queiroz@airliquide.com

Telefone(s): (16) – 3946.8310

Assinatura: _____